



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 111/2022

SELEÇÃO ALUNO REGULAR DOUTORADO 2022/2

A coordenação local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) de acordo com o regimento interno e por deliberação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso em nível de **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Universidade Federal de Pelotas.

I – Das Vagas

Art. 1o – As vagas para o doutorado serão ofertadas conforme disponibilidade de orientadoras/es do programa em 2022. O preenchimento das vagas de cada orientador(a) obedecerá a ordem de classificação das/os candidatas/os, de acordo com os critérios estabelecidos para este processo seletivo. Serão distribuídas **3 vagas** por ampla concorrência, de acordo com as áreas abaixo:

Quadro 1: Áreas Doutorado

Orientador	Linha de pesquisa (Área)	Email	Vagas
Izabel Cristina Custódio de Souza	Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual; Neurofisiologia e comportamento; Sinalização intracelular	izabel.souza@ufpel.edu.br	1
Paulo Cavalheiro Schenkel	Fisiologia do sistema cardiovascular: Fisiopatologia da asma	schenkel.paulo@ufpel.edu.br	2

II- Das linhas de pesquisa

As linhas de pesquisa estão especificadas na página do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (<https://www.ppgmcf.com.br/>).

III – Das inscrições

Art. 2o - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas, em fluxo contínuo, a partir de **27/06/2022 até 30/11/2022**, exclusivamente no formato online, com envio dos documentos exigidos, conforme Art. 3º, para o endereço eletrônico ppgmcf.ufpel@gmail.com. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: “**Assunto: Seleção PPGMCF Doutorado – nome do candidato**”.

A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada, mensalmente, no site do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>) e enviada por email aos inscritos.

Parágrafo único - A inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e correta.

Art. 3o - Documentação, exigida para todas/os as/os candidatas/os:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando a área de interesse (**ANEXO I**);
- II. Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso);
- III. Cópia digitalizada do diploma de mestrado (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula;
- IV. Cópia digitalizada do histórico escolar;
- V. Projeto de pesquisa resumido a ser desenvolvido;
- VI. Cópia digitalizada dos seguintes documentos (Todos podem estar no mesmo arquivo):
 - a. Documento de identificação atualizado de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (ex. carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade).
 - b. CPF
 - c. Título de Eleitor
 - d. Certificado de Reservista
 - e. Certidão de Nascimento (ou de Casamento). Em caso de troca de nome, é obrigatória a Certidão de Casamento.
 - f. A/ao candidata/o que for estrangeira/o, será exigida apenas a cópia do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

Os documentos originais para autenticação das cópias serão solicitados no momento da matrícula.

- VII. 1 (uma) Foto recente;
- VIII. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- IX. *Currículo Vitae* no modelo *Lattes* que deverá estar cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (exceto para estrangeiros);
- X. *Currículo Vitae* documentado à/ao candidata/o que for estrangeira/o;
- XI. Documentação comprobatória das principais atividades do currículo, conforme ordem e descrição do **ANEXO II**.

Todos os arquivos devem estar em formato *Portable Document Format* (PDF). O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art 4o - A falta de qualquer item disposto no Art 3o, implicará na não-homologação da inscrição.

IV – Do Processo Seletivo

Art. 5o - Somente as/os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

Art. 6o -O processo seletivo ocorrerá em data e local a serem definida pela banca, divulgados no site do Programa e comunicados, por e-mail, aos candidatos em até 30 dias após o recebimento da inscrição, sendo composto por cinco etapas: 1. Avaliação de Conhecimento em Fisiologia Básica; 2. Prova de suficiência em Língua inglesa; 3. Análise do projeto de pesquisa; 4. Defesa do projeto de pesquisa; 5. Análise do Curriculum vitae.

As etapas de seleção serão como segue:

Etapa 1. Avaliação de Conhecimento em Fisiologia Básica: A prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas será aplicada, presencialmente, no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Biologia, localizado na Travessa André Dreyfus, Prédio 26, Campus Capão do Leão, em data a ser definida pela banca e terá duração de **até 3 horas**. Os candidatos receberão uma lista de 8 questões sobre o conteúdo programático e a bibliografia descrita no ANEXO III, e deverão responder a 6 dessas perguntas. *Caso respondam mais, serão avaliadas apenas as 6 primeiras. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1. Domínio do tema (até 40 pontos); 2. Redação clara e consistente (até 30 pontos); 3. Fundamentação teórica (até 30 pontos). O somatório final dos pontos é 100 pontos. Esta etapa é *eliminatória e classificatória*, exigindo-se o rendimento mínimo de 60 pontos.

Etapa 2 - Prova de suficiência em inglês (eliminatória, até 100 pontos): será aplicada em data a ser definida pela banca, e terá duração de **até duas horas**, com o objetivo de verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto científico redigido em inglês. Os candidatos receberão um resumo científico e deverão responder 5 perguntas sobre o conteúdo do texto. As respostas serão em português. Cada questão valerá 20 pontos e possuirá os seguintes critérios de avaliação: critério 1. Compreensão da ideia central do texto (até 15 pontos); critério 2. Redação clara (até 5 pontos). O somatório dos pontos das 5 questões é de 100 Pontos. Esta etapa é *eliminatória*. Será aprovado, nessa etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

Candidatos que possuem aprovação em teste de proficiências em inglês (prova de suficiência aplicada por universidade reconhecida pelo MEC, TOEFL, IELTS ou similares) poderão ser dispensados desta etapa, desde que manifestem o interesse na dispensa e apresentem o certificado do teste de idioma à comissão de seleção **no momento do envio da documentação da inscrição**.

Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas participarão do restante do processo de seleção.

Etapa 3. Análise do projeto de pesquisa: O projeto deve ser resumido e possuir no máximo 4 páginas, redigido em fonte Arial tamanho 12 com espaçamento entre linhas 1,5. A avaliação levará em consideração: critério 1. Introdução e justificativa (até 20 pontos); critério 2. Objetivos (até 20 pontos); critério 3. Delineamento (até 20 pontos); critério 4. Viabilidade e cronograma (até 20 pontos); e critério 5. Adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 20 pontos). O somatório final dos pontos é 100 pontos. Esta avaliação será de *caráter classificatório*.

Etapa 4. Em data e local estabelecidos pela banca e **comunicados aos candidatos por e-mail** será disponibilizado o cronograma para defesa de projeto, assim como as instruções para a sua realização. Os candidatos terão tempo, de no máximo 15 minutos, para a apresentação do seu projeto perante à comissão de seleção. A comissão terá mais 10 minutos para arguir o candidato. A avaliação considerará os seguintes critérios: critério 1. Domínio do tema (até 40 pontos); critério 2. Clareza nas respostas (até 40 pontos); e critério 3. Experiência prévia (até 20 pontos). O somatório dos pontos é 100 Pontos. Esta avaliação será de *caráter classificatório*.

Etapa 5. Análise do Curriculum Vitae: Para a análise de currículo, será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação (ANEXO II) com a devida documentação comprobatória. **A documentação comprobatória deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da planilha de avaliação**, a qual, deverá ser enviada preenchida e assinada. Esta avaliação será de *caráter classificatório*.

O *Curriculum Vitae* e a documentação comprobatória do currículo deverão, obrigatoriamente, ser enviados no ato da inscrição.

V - Dos critérios para aprovação no Doutorado:

Art 7o - A comissão de seleção analisará e pontuará as provas de conhecimento em Ciências fisiológicas e proficiência em inglês (eliminatórias), o projeto, o *Curriculum Vitae* documentado e a arguição (classificatórias). A lista classificatória dos candidatos baseada na **média das etapas 1, 3, 4 e 5**, será então submetida à análise final pela comissão de pós-graduação. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação.

Serão utilizados como critérios de desempate:

- 1) maior nota na análise do Currículo *Vitae*
- 2) maior nota na arguição do pré-projeto

VI - Da divulgação dos resultados

Art 8o - Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site do PPGMCF (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>).

VII - Das condições de matrícula

- Prazo de Validade da Seleção – A seleção terá validade até 30 de novembro de 2022 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

- Candidatos classificados somente poderão iniciar suas atividades na pós-graduação após efetivarem sua matrícula.

- **Não é assegurada** a concessão de bolsa a todos os candidatos selecionados.

As aulas serão presenciais podendo ser remotas em condições estabelecidas no regimento geral do programa.

VIII- DOS RECURSOS

Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação, devem ser encaminhados por e-mail (ppgmcf.ufpel@gmail.com), no prazo de até 72h, contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

IX - DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Todas as situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela comissão de pós-graduação do PPGMCF.

Pelotas, 23 de junho de 2022.

Jucimara Baldissarelli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.

Flavio Fernando Demarco

Pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação da UFPel

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA BALDISSARELLI**,
Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências, em 23/06/2022, às 20:43,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do

[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 24/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750560** e o código CRC **1074F8B0**.

Referência: Processo nº 23110.022459/2022-36

SEI nº 1750560